



Segurança com eletricidade
**DOCUMENTAÇÃO DE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Medidas de controle

Em todas as intervenções nas instalações elétricas, subestações, salas de comando das usinas, centro de operações entre outras instalações, devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança, saúde no trabalho, bem como a operacionalidade, prevendo eventos não intencionais, focando na gestão e controles operacionais do sistema elétrico de potência (SEP).

As medidas de controle adotadas devem integrar-se às demais iniciativas da empresa, tais como políticas corporativas e normas no âmbito da preservação da segurança, da saúde e do meio ambiente do trabalho.

Pelo novo texto da Norma Regulamentadora NR 10, as empresas estão obrigadas a manter prontuário com documentos necessários para a prevenção dos riscos, durante a construção, operação e manutenção do sistema elétrico, tais como: esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos, especificações do sistema de aterramento dos equipamentos e dispositivos de proteção, entre outros que iremos listar a seguir.

Os estabelecimentos com carga instalada superior a 75 kW devem constituir e manter o Prontuário de Instalações Elétricas, contendo, além do disposto nos subitens 10.2.3 e 10.2.4 NR 10, no mínimo:

- Conjunto de procedimentos, instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde, implantadas e relacionadas a esta NR e descrição das medidas de controle existentes para as mais diversas situações (Manobras, manutenção programada, manutenção preventiva, manutenção emergencial, etc);
- Documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos;
- Especificação dos equipamentos de proteção coletiva, proteção individual e do ferramental, aplicáveis conforme determina esta NR;
- Documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores, os treinamentos realizados e descrição de cargos/funções dos empregados que são autorizados para trabalhos nestas instalações;
- Resultados dos testes de isolamento elétrica realizada em equipamentos de proteção individual e coletiva que ficam a disposição nas instalações;
- Certificações dos equipamentos e materiais elétricos em áreas classificadas; e
- Relatório técnico das inspeções atualizadas com recomendações, cronogramas de adequações, contemplando as alíneas de "a" a "f".

As empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência devem constituir prontuário com o conteúdo do item 10.2.4 NR 10 e acrescentar ao prontuário os documentos a seguir listados:

- Descrição dos procedimentos para emergências e;
- Certificações dos equipamentos de proteção coletiva e individual;

Os documentos abaixo relacionados estão disponíveis para consulta no item “Manual de treinamento – CPNSP” referente à disciplina Organização e Normas do site willinacio.com/prof

Item 10.2.4 da NR 19:

- A – Exemplo de diagrama unifilar
- A1 - Exemplo de instrução técnica
- A2 – Exemplo de APT - Análise Prevencionista da Tarefa
- A3 - Exemplo de execução de aterramento temporário em subestações
- A4 - Exemplo de sinalização de canteiro de trabalho em subestações.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ETAPAS DE SEGURANÇA:

- C - Exemplo de certificação de aprovação do MTE - EPI
- D - Exemplo de documentação comprobatória de autorização para trabalhos
- F – Exemplo de certificado de conformidade
- G – Exemplo de relatório técnico das inspeções

Item 10.2.5 da NR 10 - Complementares às empresas que operam em instalações ou equipamentos do Sistema Elétrico de Potência - SEP

- A – Descrição dos procedimentos de emergência

Exemplos de Planos de Atendimento a Situações de Emergência

- COMBATE À INCÊNDIO;
- MAL SÚBITO;
- NORMALIZAR SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO APÓS DESLIGAMENTO DO DISJUNTOR GERAL DE AT, COM OU SEM OPERAÇÃO DOS RELÉS DE PROTEÇÃO.